

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO, REF.º: E2S/TBIO/BI/2024/04

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado inscrito em Mestrado ou Mestrado integrado, para o Centro de Investigação em Saúde Translacional e Biotecnologia Médica, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Neurofisiologia

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

2.1. Requisitos gerais

- a) Licenciados inscritos, na data de contratualização da bolsa, em mestrado ou mestrado integrado;
- b) Para efeitos de contratualização da bolsa, o candidato selecionado tem que apresentar um comprovativo válido de inscrição em mestrado ou mestrado integrado emitido pelos respetivos serviços académicos da Instituição de Ensino Superior, com a indicação do ano letivo em curso ou da sua duração (início e termo);

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

2.2. Requisitos específicos:

- a) Formação académica: Fisiologia Clínica, Neurofisiologia ou áreas científicas afins;
- b) Não beneficiar de bolsa de investigação não conferente de grau por um período acumulado de 2 anos, seguidos ou interpolados;

Fatores preferenciais:

- a) Dá-se preferência a candidatos que apresentem experiência e competências em:
 - Conhecimentos e experiência de utilização de metodologias de neurofisiologia (e.g., EEG, tES, MEG);
 - Conhecimentos de métodos de investigação qualitativas e/ou quantitativas, demonstrável, por exemplo, na coautoria de publicações ou relatórios, a comprovar documentalmente;
 - Experiência de trabalho de investigação, com a explicitação das tarefas de investigação em que o/a candidato/a esteve envolvido/a (entrega de exemplar de dissertação de mestrado e/ou de declaração de responsável de projeto);
 - Domínio na língua inglesa (no caso de o/a candidato/a não ser falante nativo da língua inglesa, a ser avaliado na entrevista);
 - Domínio na língua portuguesa (no caso de o/a candidato/a não ser falante nativo da portuguesa, a ser avaliado na entrevista);
 - Disponibilidade imediata (a mencionar na carta de motivação).

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do Centro de Investigação em Saúde Translacional e Biotecnologia Médica (TBIO), designadamente:

- a) Apoio à pesquisa e revisão da literatura;
- b) Participação na recolha e análise de dados (quantitativos e qualitativos);
- c) Colaboração na escrita de relatórios e artigos científicos e na apresentação de trabalhos em encontros científicos;
- d) Comunicação com instituições parceiras em inglês e em português;
- e) Colaboração na obtenção de dados através de exames neurofisiológicos, questionários, entrevistas e testes;
- f) Organização de reuniões da equipa do projeto e eventos de disseminação;
- g) Colaboração nas demais funções de apoio à gestão e execução de atividades de investigação e disseminação do projeto.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado na 2ª. série do Diário da República n.º 135, de 14 de julho.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Saúde Translacional e Biotecnologia Médica (TBIO) da E2S|P.PORTO, sob a orientação científica do Prof. Nuno Albertino Barbosa Ferreira da Rocha (Orientador) e do Prof. Daniel Filipe Borges da Silva (Coorientador).

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 18 meses, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 990,98€, de acordo com tabela de valores da FCT em vigor, pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido de Autorização de Despesas nº ESS 5727.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

8.1. São métodos de seleção: avaliação curricular (AC) e, caso o júri considere necessário, entrevista (E) a realizar, parcialmente em língua inglesa, aos/às candidatos/as mais bem posicionados/as na AC, num máximo de 3 (três). A entrevista, caso seja realizada, terá um peso de 40% para a classificação final. A classificação final, após entrevista, será obtida pela seguinte fórmula: $AC * 0,6 + E * 0,4$, numa escala de 0 a 100 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na avaliação curricular.

8.2. São critérios e fatores de ponderação da avaliação curricular (AC):

- a) Formação académica e experiência profissional na área de neurofisiologia – 30%;
- b) Conhecimento e experiência comprovada em métodos de neurofisiologia e de recolha e análise de dados através de metodologias qualitativas e/ou quantitativas – 30%;
- c) Experiência de participação em investigação, incluindo conducentes à obtenção de grau – 20%;
- d) (Co)autoria de publicações científicas – 20%;

8.3. Na entrevista, caso venha a ser realizada, será avaliada:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal em português e em inglês (20%);
- b) Conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos (30%).
- c) Capacidade para trabalhar em equipa e resolução de conflitos (20%)
- d) Motivação para realizar investigação na área de Neurofisiologia (30%)

8.4. Em caso de empate, os candidatos serão desempatados pela média do curso de Licenciatura que detêm.

8.5. Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Professor Doutor Nuno Albertino Barbosa Ferreira da Rocha, Professor Coordenador da E2S|P.PORTO e Diretor do TBIO (Presidente)

Vogais Efetivos:

Professora Doutora Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares, Professora Coordenadora Principal da E2S|P.PORTO e Investigadora do TBIO.

Professor Doutor Daniel Filipe Borges da Silva, Professor Adjunto da E2S|P.PORTO e Investigador do TBIO.

Vogal Suplente:

Professora Doutora Liliana Teixeira, Professora Adjunta da E2S|P.PORTO e Investigador do TBIO.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/ess/pessoal/>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias, de 23 de setembro a 04 de outubro de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ess.ipp.pt/ess/recrutamento/bolsas-de-investigacao/bolsas-de-investigacao>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos em curso não conferente de grau;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que à data da contratação apresentará comprovativo de inscrição, caso não esteja inscrito em curso não conferente de grau à data da candidatura;
- 5) Carta de Motivação;
- 6) Declaração, sob compromisso de honra, que
 - a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
- 7) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.
- O comprovativo referido com o número 3 pode não ser entregue, ficando a concessão de bolsa condicionada à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400 4200 - 072, Porto, Portugal

T.: +351 222 061 000; E-Mail: geral@ess.ipp.pt

19 de setembro de 2024. – A Presidente da Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto, *Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares*.